



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 135/2023

**CONCEDE “LICENÇA GESTANTE”
A SERVIDORA.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença-Gestante” a Servidora **SOLANGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SERVENTE, P03, 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, de 15.11.2023 á 12.05.2024, conforme certidão de nascimento apresentado.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**